



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 27/2026

Indica ao poder executivo municipal a instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na Rua Mário Possato, esquina com a Rua Sebastião Furlan, no bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, sejam tomadas providências no sentido de instalar placa (proibido jogar lixo) na Rua Mário Possato, esquina com a Rua Sebastião Furlan, no bairro Cruzeiro do Sul, neste Município.

Justificativa:

Atendendo a pedidos deste gabinete, foi realizada a realocação da lixeira/contêiner que se encontrava na Rua Mário Possato, esquina com a Rua Sebastião Furlan, para um local mais adequado.

Entretanto, alguns moradores continuam descartando entulhos no local onde o coletor estava anteriormente instalado. Por esse motivo, faz-se necessária a inclusão da placa proibitiva na tentativa de promover a conscientização da população e manter a limpeza da via.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 5 de janeiro de 2026.

ESTHER MORAES

– Vereadora –
Partido Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HU98MHBY40VFNG58> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HU98-MHBY-40VF-NG58

